AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 132/2026
Dispensa licitatória n. 090/2026

Torna-se público que o Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sendo concedido tratamento favorecido para aquelas sediadas local e regionalmente, Decreto Municipal nº 167/2025 e demais legislação aplicável.

Data Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **19/08/2026 às 23h59min.**
Referência de Horário: **Horário Oficial de Brasília/DF.**

Local para apresentação de propostas e documentos de habilitação:

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação, junto a Prefeitura Municipal de Galvão, sito a Sete de Setembro, n. 548, Centro, na cidade de Galvao/SC, CEP – 89.838-000, no horário de 08h00min às 11h30min e das 13h30min. às 17h00min., em dias úteis, até a data limite, podendo também ser encaminhada no endereço eletrônico coordenalicitacao@galvao.sc.gov.br até a data e horário limite.

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E AQUISIÇÃO DE SORVETES, PARA EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS QUE SERÁ CELEBRADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2026, NESTE MUNICÍPIO DE GALVÃO.**

Segue a descrição e quantidade do objeto que se pretende contratar:

Item	Objeto/Descrição	UND	Qtde	D LUKA BRINQUEDOS CNPJ:23.430.761/0001-89	MUNDO DOS BRINQUEDOS CNPJ: 33.396.753/0001-17	ROSILEI DOS SANTOS – RAFA BRINQUEDOS CNPJ:57.236.396/0001-98	Melhor Preço
01	Brinquedos: 1 Piscina de bolinhas 1 Castelinho escorregador 1 Tobogã pequeno com pula pula 1 Tobogã duplo com piscina de bolinhas 1 Guerra de cotonete 1 Tobogã grande tradicional 1 Tobogã mega 1 Tobogã grande escalada 1 Tombo Legal 1 Escorregador radical duplo 1 Futebol de sabão 1 Barraca de pipoca 1 Barraca de algodão doce.	Und	1 (um) de cada brinquedo	11.800,00	8.340,00	13.100,00	11.800,00
Total							**11.800,00**

Município de Galvão – SC. CNPJ n. 83.009.902/0001-16
Avenida Sete de Setembro n. 548, Centro. Galvão – SC. CEP 89.838-000.
Site: www.galvao.sc.gov.br

Item	Objeto/Descrição	UND	Qtde	ANTONIO GILMAR GRACIOLLI CNPJ:81.556.524/0001-65	SORVETERIA DELICIA GELADA CNPJ: 46.290.379/0001-2	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROIND. FAMILIAR CNPJ:09.179.291/001-00	Menor Valor Total
02	Sorvete Sundae	Und	700	5,00	4,20	5,50	4,20
Total							**2.940,00**

1.2 **Este procedimento segue este Aviso de Dispensa e o que foi estipulado no Termo de Referência que instrui este procedimento**, garantindo que os Serviços a serem contratados sejam feitos de maneira alinhada com as demandas atuais e específicas do Município.

1.4 Esta divulgação não diz respeito à realização de licitação.

1.5 Para a homologação do procedimento será exigido o Cartão CNPJ e a Certidão Negativa Federal, dispensados os demais documentos nos termos do art. 70, inc. III, da Lei n. 14.133/2021.

2. DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em **14 de Agosto de 2026 e encerra em 19 de Agosto 2026, às 23h59min.**

3. DO PROCEDIMENTO

3.1 Este processo é direcionado preferencialmente para as empresas que estiverem enquadradas como Microempresas/Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021, sendo concedido tratamento favorecido para aquelas sediadas local e regionalmente.

3.1.1 Esta contratação visa beneficiar as empresas situadas local e regionalmente, conforme art. 47 da Lei Complementar 123/06 (alterada pelo Lei Complementar 147/2014).

3.2 Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o Setor de Licitações do Municipio ou para o endereço eletrônico coordenalicitacao@galvao.sc.gov.br no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;

b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;

c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, entregas, encargos sociais e, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;

d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura do prazo para envio;

e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;

f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais
para os centavos; e

g) especificação completa do produto oferecido de modo que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.3 O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.4 O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.5 A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.6 A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.7 As informações adicionais referentes à contratação, assim como obrigações das partes estão dispostas no estudo técnico preliminar e termo de referências que permanecerão disponíveis no site oficial do Município www.galvao.sc.gov.br .

3.8 Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

Galvão/SC, 14 de Agosto de 2026.

HILARIO JOSE ROSIAK:50937847968

Assinado digitalmente por HILARIO JOSE ROSIAK:50937847968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=57794545000134, OU=AC SyngularID Multipla, CN=HILARIO JOSE ROSIAK:50937847968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.14 16:41:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

HILÁRIO JOSÉ ROSIAK
Prefeito Municipal

Município de Galvão – SC. CNPJ n. 83.009.902/0001-16
Avenida Sete de Setembro n. 548, Centro. Galvão – SC. CEP 89.838-000.
Site: www.galvao.sc.gov.br